

Ano Letivo 2023/2024

**CONCURSO DE IDEIAS LOGÓTIPO DO CLUBE CIÊNCIA VIVA do
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS (AESMO)**

NORMAS do CONCURSO

1. O AESMO-Clube **Ciência Viva**, pertencente à Rede Nacional de Clubes Ciência Viva, propõe um Concurso de Ideias para a criação do seu Logótipo – AESMO - Clube de Ciência Viva.

O AESMO-Clube Ciência Viva propõe-se promover a aprendizagem da Ciência, em particular nas suas vertentes prática, laboratorial e experimental nas áreas do Estudo do Meio, Ciências Naturais, Biologia e Geologia, Física e Química e Informática. As atividades do clube pretendem proporcionar às crianças e jovens do AESMO oportunidades de desenvolver projetos que envolvem o trabalho laboratorial, experimental e de campo, bem como participar em conferências, workshops, concursos e eventos de partilha de experiências e de divulgação da ciência à comunidade educativa.

As atividades serão desenvolvidas em contextos diversos, de modo a integrar alunos de todos os níveis de ensino, do 1º ciclo ao ensino secundário, com diferentes interesses e motivações, promovendo o sucesso educativo e a educação para o exercício de uma cidadania responsável e empenhada.

2. Disposições Gerais

2.1 Este concurso tem como objetivo selecionar o logótipo do AESMO-Clube Ciência Viva, o qual será utilizado, entre outros, nos seguintes suportes e aplicações:

- a) Documentos do AESMO-Clube Ciência Viva;
- b) Materiais de divulgação do AESMO-Clube Ciência Viva, em suporte de papel, digital ou multimédia.

2.2 O Logótipo deverá incluir a sigla “**AESMO-Clube Ciência Viva**” e conter elementos alusivos às áreas de atividades que o Clube se propõe desenvolver no âmbito da **Conservação da Biodiversidade, Sustentabilidade e Literacia Digital**.

3. Participantes

3.1 O Concurso é aberto a todos os alunos do AESMO, do 1º ciclo ao ensino secundário, a frequentar a escola no ano letivo 2023/2024.

3.2 Os participantes, concorrendo individualmente, devem apresentar trabalhos originais, assumindo a responsabilidade da sua autoria em caso de reclamações de terceiros no que se refere a direitos de autor;

4. Características das propostas

4.1. Os trabalhos apresentados em concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

4.1.1 – Suporte principal da candidatura, constituída por uma impressão do logótipo a cores, em folha A4 branca, com uma aplicação do logótipo, com as dimensões máximas de 10 cm x 10 cm, impressa ao centro e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas de 3 cm x 3 cm, impressa no canto superior direito da folha;

4.1.2 – Versão em suporte digital dos elementos referidos em ficheiros de formato *jpeg*, gravados em *pendrive*.

5. Identificação / Apresentação das propostas

5.1. Cada proposta deverá ser entregue no interior de um envelope fechado contendo no exterior a referência "Concurso de Ideias para o Logótipo do AESMO-Clube Ciência Viva". O envelope deverá conter todos os elementos da proposta a concurso.

5.2. No interior do envelope, com a proposta, deve também ser entregue o formulário de candidatura preenchido (anexo I), com a identificação dos concorrentes, bem como a autorização para a publicação e cedência de direitos de autor (anexo II) devidamente preenchidos e assinados.

6. Entrega das candidaturas/Prazo

O envelope deverá ser entregue na **Papelaria/Reprografia da Escola Secundária António Damásio** até ao dia **30 de novembro de 2023**.

7. Júri / Avaliação das propostas

7.1 O Júri será constituído por 5 professores das seguintes áreas: 1º Ciclo, Artes Visuais, Ciências Naturais/Biologia e Geologia, Ciências Físico-Químicas/Física e Química e Informática e o Coordenador do Clube.

7.2 Compete ao Júri verificar a conformidade das propostas com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos.

7.3 A avaliação é realizada pelo júri de acordo com os seguintes critérios e respetiva ponderação, até 200 pontos:

- Escolha de um símbolo criativo e apelativo – 60 pontos;
- Adequação à natureza das atividades do Clube – 60 pontos;
- Design simples e versátil, adaptado a diferentes formatos (redução/ampliação) – 40 pontos;
- Boa capacidade de reprodução gráfica – 40 pontos.

7.4 Na sequência da seriação efetuada pelo Júri serão atribuídos os prémios do concurso;

7.5 Compete ao Júri anular as propostas que não se encontrem em conformidade com as Normas do Concurso;

7.6 O júri reserva-se ao direito de não atribuir a totalidade do prémio de melhor trabalho e/ou menções honrosas, ou adotar o trabalho vencedor como logótipo do AESMO-CCV, caso os trabalhos apresentados a concurso não cumpram integralmente os requisitos estabelecidos.

8. Prémios

8.1 Os prémios a atribuir são os seguintes:

- Menção honrosa do 1º ciclo do ensino básico: cheque FNAC no valor de 25 Euros;
- Menção honrosa do 2º ciclo do ensino básico: cheque FNAC no valor de 25 Euros;
- Menção honrosa do 3º ciclo do ensino básico: cheque FNAC no valor de 25 Euros;
- Menção honrosa ensino secundário (cursos científico-humanísticos e cursos profissionais): cheque FNAC no valor de 25 Euros;
- Prémio TRABALHO VENCEDOR (o que atingir a maior pontuação): cheque FNAC no valor de 50 Euros.

8.2 A todos os concorrentes admitidos a concurso será entregue um diploma de participação.

8.3 Será organizada em tempo oportuno, na ESAD - Escola Sede do AESMO, uma exposição com todos os trabalhos apresentados a concurso que cumpram as respetivas normas.

9. Direitos de Propriedade

9.1 Ao participarem no concurso, os concorrentes declaram ceder os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados ao AESMO-CCV.

9.2 O trabalho vencedor ficará a pertencer ao AESMO, sendo, em princípio, adotado como logótipo do Clube de Ciência Viva.

9.3 Os restantes trabalhos serão devolvidos, após a exposição referida no ponto anterior, se os seus autores os reclamarem.

10. Publicação de resultados

Os resultados do concurso serão divulgados no final de maio na página do Agrupamento e afixados em locais adequados nas respetivas escolas.

AESMO-CCV, 9 de outubro de 2023

Isabel Ribeiro